



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania destinada a debater a PEC nº 225, de 2019 - PEC que visa alterar os requisitos para nomeação dos Ministros do STF

Senhora presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de um ciclo de audiências públicas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater a **PEC 225/2019**, que possui 31 apensados e tem por objetivo alterar o processo de escolha e o estabelecimento de mandato para os Ministros do STF.

Com a participação dos seguintes convidados:

Otávio Luiz Rodrigues Junior, Professor Associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP.

Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Desembargador Federal, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Ives Grandra Martins, Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogado.

Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal, jurista, professor universitário e magistrado brasileiro.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 225/2019, de autoria do deputado Paulo Ganime, e demais apensos, visam alterar os requisitos para escolha de vagas e estabelecer mandato para os Ministros dos Tribunais Superiores.

Especificamente, quanto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que tem a missão de ser o guardião maior da Constituição Federal, compõe-se de 11 (onze) Ministros cuja forma de escolha inicia-se a partir de indicação por parte do Presidente



* C D 2 1 2 3 4 8 5 3 5 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Caroline De Toni - PSL/SC

da República, seguida de aprovação pelo Senado Federal, observado o quórum da maioria absoluta.

Levando-se em conta o sistema de freios e contrapesos, que baliza o princípio da separação e independência dos poderes, princípio fundamental da Constituição, vê-se a importância de debater esta e as demais Propostas de Emenda à Constituição em apenso, para verificar se há condições e interesse político desta Comissão na mudança do processo de escolha, no qual não só o Chefe do Poder Executivo, mas também do Poder Legislativo (Câmara e Senado) e o Poder Judiciário participem do processo de escolha dos Ministros que compõe a Suprema Corte.

Dessa forma, se faz necessário o debate amplo e democrático acerca do tema.

Caroline De Toni

CAROLINE DE TONI
Deputada Federal (PSL/SC)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212348535600>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 476 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5476/3476 | dep.carolinedetoni@camara.leg.br

